

DECRETO Nº 21.694, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

DODF DE 10.11.2000

Dá nova denominação ao Serviço de Ajudinamento e Limpeza Urbana de Brasília - SALUB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, art. 3º, da Lei nº 2.999 de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Serviço de Ajudinamento e Limpeza Urbana de Brasília - SALUB, de que trata o inciso V, do art. 6º, do Decreto nº 1.170, de 05 de maio de 2000, passa a denominar-se Serviço de Ajudinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 2000

112º da República e 41º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

[Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial](#)